



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.447/2007

**DÁ À ATUAL RUA CONHECIDA COMO
ANTÔNIO ANDRADE, BAIRRO RECREIO, A
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO
ANDRADE.**

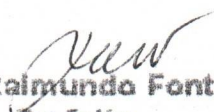
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua conhecida como Antônio Andrade, Bairro Recreio a denominação de Rua Antônio Andrade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 02 de Outubro
de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

